

O presente despacho revoga o de 1 de abril de 2015 do Presidente da CCDRLVT, publicado pelo Aviso n.º 4556/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, a 28 de abril de 2015.

5 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.

612057071

### Despacho n.º 2069/2019

O Decreto-Lei n.º 23/2015, de 6 de fevereiro, que aprovou o novo Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social prevê a criação, junto de cada Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, de uma Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social. A referida Comissão de Acompanhamento tem as competências descritas no n.º 3 do seu artigo 16.º

Pelo Despacho n.º 12248/2015, da CCDR LVT, de 21 de outubro, foi criada a Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social, cuja composição, na sequência de designação de representantes por cada uma das entidades, foi então determinada.

Pelo Despacho n.º 5664/2018, da CCDR LVT, de 25 de maio, procedeu-se à primeira alteração dos membros da Comissão de Acompanhamento Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social.

Importa agora atualizar os membros designados para representar a referida Comissão de Acompanhamento, atendendo à comunicação efetuada pela Direção-Geral do Orçamento, sendo que a respetiva composição passa a ser a seguinte:

a) O Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, José Pedro Fernandes Barroso Dias Neto, que preside;

b) Em representação do membro do Governo responsável pela área das finanças, a dirigente intermédia de 2.º grau da Direção-Geral do Orçamento, Carla Teotónio, na qualidade de vogal efetivo e, em caso de impedimento, António Filipe;

c) Em representação do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, o dirigente intermédio de 1.º grau, Nuno Estanqueiro Dias, na qualidade de vogal efetivo, ou o técnico superior do mesmo Gabinete, Sérgio Saraiva Rodrigues;

d) Em representação do membro do Governo responsável pela área da comunicação social, José Lino Craveiro da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, na qualidade de vogal efetivo;

e) Em representação do membro do Governo responsável pela área do desenvolvimento regional, a dirigente intermédia de 2.º grau da Agência, I. P., Paula Margarida Santos Ferreira Vicente, na qualidade de vogal efetivo;

f) Em representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Presidente da Assembleia Municipal do Seixal, Alfredo Monteiro, na qualidade de vogal efetivo;

g) Em representação de associação representativa das empresas jornalísticas de âmbito regional ou local:

Associação Portuguesa de Imprensa (API) — Joana Emídio, na qualidade de vogal efetiva;

Associação Nacional de Imprensa Regional (ANIR) — Eduardo Costa, na qualidade de vogal efetivo, ou Maria do Carmo Bica, na qualidade de vogal suplente;

h) Em representação de associação representativa das empresas de radiodifusão de âmbito local — Associação Portuguesa de Radiodifusão (APR) — Pedro Tojal, na qualidade de vogal efetivo, ou Pedro Lopes, na qualidade de vogal suplente;

i) Em representação de associação representativa de órgãos de comunicação social que operam em suportes não mencionados nas alíneas g) e h) do presente Despacho:

Associação de Imprensa de Inspiração Cristã (AIIC) — Paulo Alexandre Ribeiro da Silva, na qualidade de vogal efetivo, ou Fernando Miguel Pereira da Silva, na qualidade de vogal suplente;

Associação de Rádios de Inspiração Cristã (ARIC) — Nuno Cruz Inácio, na qualidade de vogal efetivo, ou Paulo Costa Ferreira, na qualidade de vogal suplente.

Os membros da Comissão de Acompanhamento não são remunerados. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

21 de fevereiro de 2019. — O Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *José Pedro Fernandes Barroso Dias Neto*.

312089829

## AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

### Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

#### Aviso n.º 3243/2019

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 35/98, de 18 de julho, alterada pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, torna-se pública a lista das Organizações Não-Governamentais de Ambiente (ONGA) e Equiparadas com a inscrição ativa no Registo Nacional, até 31 de dezembro de 2018.

4 de fevereiro de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

#### Nacionais

QUERCUS — Associação Nacional de Conservação da Natureza  
LPN — Liga para a Proteção da Natureza  
GEOTA — Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente  
Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta  
AGROBIO — Associação Portuguesa de Agricultura Biológica  
Liga Portuguesa dos Direitos do Animal  
Liga de Amigos de Conímbriga  
CPADA — Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente  
FAPAS — Fundo para a Proteção dos Animais Selvagens  
Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos  
SOS Animal — Associação Grupo de Socorro Animal de Portugal

#### Regionais

Associação p/ Estudo e Defesa Património Natural e Cultural do Concelho de Mértola  
Associação de Estudos e Defesa do Património Histórico e Cultural de Castelo de Paiva  
Associação Cultural — Amigos da Serra da Estrela  
Amigos dos Açores — Associação Ecológica  
Clube de Montanhismo da Arrábida  
ALMARGEM — Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental  
Instituto Zoófilo Quinta Carbone  
Associação de Estudos do Alto Tejo  
OIKOS — Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria  
Onda Verde — Associação Juvenil de Ambiente e Aventura  
ONGA — TEJO — Organização Não-Governamental do Ambiente  
URZE — Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela  
AEPGA — Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino  
GRUPO FLAMINGO — Associação de Defesa do Ambiente

#### Locais

ACAB — Associação Cultural Azurara da Beira  
Núcleo de Defesa do Meio Ambiente de Lordelo do Ouro — Grupo Ecológico  
Associação de Defesa do Paul de Tornada — PATO  
Associação de Defesa do Património Arouquense  
Associação de Defesa do Património de Sintra  
Associação de Defesa da Praia da Madalena  
Centro de Arqueologia de Almada  
Núcleo Cicloturista de Sesimbra — Associação de Defesa do Ambiente  
Associação dos Amigos do Parque Ecológico do Funchal  
ALAMBI — Associação para o Estudo e Defesa do Ambiente do Concelho de Alenquer  
Liga dos Amigos de Setúbal e Azeitão  
Associação de Defesa do Ambiente de Cacia e Esgueira (ADACE)